



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.342, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.752, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Comitê e Gabinete de Crise para Prevenção e Monitoramento aos Efeitos do Coronavírus (COVID-19)**, composto pelos membros:

- I- Rodrigo Lóssio Ferreira
- II- Anderson Plínio da Silva Alves
- III- Danilo Velloso
- IV- Fabrício Augusto Pereira
- V- Alexandre Pereira Costa
- VI- Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz
- VII- Valéria dos Santos (Presidente)
- VIII- Mariana Prado Freire
- IX- Rafael Lamana
- X- José Sodário Viana
- XI- Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca

Art. 2º Constituir os Comitês Setoriais para tratar das questões específicas dentro de seus respectivos segmentos, e indica os membros para compô-los:

I - FINANÇAS E ORÇAMENTO / DOTAÇÃO E COMPRAS, composto por:

- a- Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca (Presidente)
- b- João Carlos Muniz
- c- Tânia Aparecida de Oliveira
- d- Walter Ribeiro da Silva Filho
- e- Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio
- f- Daniela Fernanda Braz Ferreira

II - ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS / SERVIDORES, composto por:

- a- Thiago Vieira Carvalho
- b- Fabrício Augusto Pereira (Presidente)
- c- Fernanda Figueira M Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- d- Carlos Daniel Zenha de Toledo
- e- Melissa Vieira da Silva
- f- Ricardo Galeas Pereira

III - SAÚDE, composto por:

- a- Valéria dos Santos (Presidente)
- b- Rafael Lamana
- c- Leonardo Antunes Martuscelli
- d- Andreia Alves dos Santos
- e- Eliana Maria Galvão Wolff
- f- Mariana Prado Freire
- g- Alyne Santos Ribeiro Lima

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, composto por:

- a- Claudia Maria Vieira Domingues (Presidente)
- b- Gleisieli Conceição de Souza
- c- Marcelo Ribeiro Martuscelli
- d- Márcia Alves da Costa
- e- Marcela Narjara Louzada da Mata
- f- Luciana de Oliveira Ferreira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria Geral nº 5.334, de 16 de março de 2020.

Pindamonhangaba, 26 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos